



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0154/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho, a **Comissão de Conflitos Agrários** e nomear como **Presidente** o advogado **CLOVES DOS SANTOS ARAÚJO, OAB/BA nº. 18203**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 05 de Julho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA